



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO - CDP

II SEMINÁRIO INSTITUCIONAL DE MONITORIA DA UFAL – SIM UFAL EDITAL Nº 26/2019-PROGRAD/UFAL

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Alagoas (PROGRAD/UFAL) torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no **II SEMINÁRIO INSTITUCIONAL DE MONITORIA DA UFAL (SIM UFAL)**, que será realizado no período de 07, 08 e 09 de outubro de 2019, nos campi A.C. Simões, Sertão e Arapiraca, respectivamente.

1. DOS OBJETIVOS

O SIM UFAL tem como objetivo principal socializar as atividades acadêmicas realizadas pelos alunos de graduação que atuam como monitores remunerados e voluntários no Programa de Monitoria, bem como proporcionar a integração entre a comunidade universitária da UFAL através da troca de experiências entre estudantes, professores e técnico-administrativos, assim como com a sociedade de um modo geral.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1. Poderá participar como ouvinte toda a comunidade universitária alagoana.

2.2. Poderão submeter trabalhos alunos com matrícula regular na UFAL e ex-alunos (últimos três anos) que tenham desenvolvido trabalhos na monitoria e/ou professor orientador de monitoria (este poderá inserir seus orientandos).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 De Trabalhos

3.1.1. As inscrições de **Resumos para apresentação** serão realizadas através da página do evento, no endereço <https://doity.com.br/ii-seminrio-institucional-de-monitoria-da-ufal--sim-ufal> já o envio de Resumo deverá ser realizado **exclusivamente** através do email simufal2019@gmail.com pelos atuais e ex-monitores remunerados e/ou voluntários, e/ou orientadores da Monitoria no

período de 01 de julho a 30 de agosto de 2019, conforme especificações abaixo:

Título do email: INSCRIÇÃO DE TRABALHO - NOME DO CAMPUS – 2019

3.1.2. O monitor remunerado e/ou voluntário poderá submeter apenas 1 (um) trabalho na condição de autor principal; podendo ser coautor de outros trabalhos. **O grupo poderá conter integrantes externos à UFAL.**

3.1.3. Não há limite de submissão de trabalhos pelos professores orientadores, desde que com grupos de monitores diferentes;

3.1.4. Os monitores que enviarem Resumos **poderão**, também, se inscrever como ouvintes (ver tópico 3.2).

3.2. De oficinas

3.2.1. Poderá ser proposto atividade no formato de Oficina, que seja relacionada a métodos que visem o aprimoramento didático. A proposta deverá conter o resumo da atividade com o tempo necessário (que pode ser entre 1 e 3 horas) e o número máximo de participantes que poderão se inscrever.

3.2.2. As inscrições de **Oficinas** serão realizadas através da página do evento, no endereço <https://doity.com.br/ii-seminrio-institucional-de-monitoria-da-ufal--sim-ufal> já o envio de Resumo deverá ser realizado **exclusivamente** através do email simufal2019@gmail.com pelos atuais e ex-monitores remunerados e/ou voluntários, e/ou orientadores da Monitoria no período de 01 de julho a 30 de agosto de 2019, conforme especificações abaixo:

Título do email: INSCRIÇÃO DE OFICINA - NOME DO CAMPUS – 2019

3.3. Ouvinte

3.3.1. As inscrições para participação como **ouvinte** no II SIM UFAL serão realizadas através da página do evento, no endereço <https://doity.com.br/ii-seminrio-institucional-de-monitoria-da-ufal--sim-ufal> no período de 17 de setembro a 04 de outubro de 2019.

3.4. Avaliador

3.4.1. Poderão participar como avaliador (as) do **II SIM UFAL 2019** os professores orientadores ou Coordenadores do Programa de Monitoria dos últimos 5 anos até o presente momento.

3.4.2. A inscrição como avaliador deverá ser realizada através através da página do evento, no endereço <https://doity.com.br/ii-seminrio-institucional-de-monitoria-da-ufal--sim-ufal> no período de 01 a 15 de agosto de 2019. No ato da inscrição o professor poderá optar por avaliar os Resumos submetidos e/ou os Trabalhos que serão apresentados no dia do evento.

3.4.3. O professor que efetuar sua inscrição como avaliador e não puder comparecer no dia e horário indicados, deverá avisar com antecedência à PROGRAD para que não haja prejuízo aos participantes do evento.

4. DOS TRABALHOS

4.1. Poderão ser submetidos Trabalhos que versem sobre a experiência enquanto monitor, podendo discorrer sobre como a monitoria contribui para a formação acadêmica e iniciação à docência, ou sobre metodologias adotadas para facilitar o processo de ensino-aprendizagem dos alunos assistidos, bem como objetos pesquisados durante a prática de monitoria relacionados a educação, sala de aula e interação professor-aluno.

4.3. O **resumo do trabalho** deverá ser digitado, em um único parágrafo, com o mínimo de 1000 e máximo de 2000 caracteres, contendo: introdução, objetivos, metodologia, resultados e a conclusão do trabalho, seguindo modelo do resumo em anexo ao edital.

4.4. O teor do resumo, bem como a qualidade do texto (gramática, ortografia e digitação) é de responsabilidade do aluno e de seu orientador, e será considerado como critério de avaliação pela Comissão Científica.

4.5. Não serão aceitos Trabalhos enviados fora do prazo estabelecido e nem Trabalhos publicados anteriormente.

4.6. No ato da inscrição o proponente deverá informar se tem interesse em apresentar seu Trabalho na forma de Comunicação Oral ou Pôster. A Comissão Científica selecionará os Trabalhos que serão apresentados nas sessões de Comunicação Oral. Os demais Trabalhos deverão ficar expostos na forma de Pôster.

4.6.1. **Pôster** – preferencialmente indicados para alunos que ainda não têm resultados obtidos ou estão com ações de práticas de ensino/aprendizagem em andamento na monitoria;

4.6.2. **Comunicação Oral** – preferencialmente indicados para alunos que foram monitores ou são monitores e já finalizaram as ações de práticas de ensino/aprendizagem na monitoria.

4.7. Os trabalhos serão submetidos para análise e parecer de uma comissão interna designada pela Pró-Reitoria de Graduação. Os resumos aceitos serão divulgados na página da UFAL.

4.8. Os responsáveis pelos resumos não aceitos podem solicitar recurso no prazo estabelecido pelo cronograma deste edital.

5. DA APRESENTAÇÃO

O autor principal será o responsável pelo trabalho e deverá apresentá-lo à comissão avaliadora, que poderá fazer questionamentos em relação ao desenvolvimento do trabalho.

Pôster

5.1. As apresentações serão realizadas através de Pôster, no seguinte formato: 1,20m de altura por 0,90m de largura, em que conste o brasão da UFAL, o título do trabalho, nome do (as) autores (as), nome do (a) orientador(as) e a respectiva Unidade Acadêmica e texto (conteúdo do trabalho), sendo facultativo a apresentação de fotos, fórmulas, tabelas e gráficos.

5.2. Os painéis para apresentação serão expostos em horário e local a serem divulgados quando da homologação das inscrições.

5.3. Os trabalhos deverão ser retirados pelos seus respectivos responsáveis ao final de cada turno.

Comunicação Oral

5.4. O apresentador terá 10 minutos para exposição de seu Trabalho, seguido de 05 minutos de arguição da Banca.

6. DO ORIENTADOR

Cabe ao orientador do trabalho:

6.1. Revisar o trabalho dos orientandos antes do envio da inscrição;

6.2. Participar do SIM UFAL como agente motivador e difusor das atividades de monitoria realizadas na UFAL;

6.3. Fazer-se presente nas sessões em que seus orientandos apresentarem trabalho.

7. DA CERTIFICAÇÃO

Os certificados de apresentação de trabalho no Seminário serão emitidos somente para os participantes cujos trabalhos forem apresentados na forma de Pôster ou Comunicação Oral.

8. CLÁUSULA RESERVA

Pró-Reitoria de Graduação, por intermédio da Coordenadoria de Desenvolvimento Pedagógico (CDP), reserva-se o direito de resolver os casos omissos, bem como as situações não previstas no presente Edital.

9. CRONOGRAMA

1. Lançamento do Edital	26/06/2019
2. Início da inscrição de Trabalhos	01/07/2019
3. Término da inscrição dos Trabalhos	30/08/2019
4. Inscrição para ouvinte	17/09/2019 a 04/10/2019
5. Inscrição de Docente para analisar os Resumos submetidos	De 01 a 15/08/2019
6. Inscrição para docente avaliar trabalho no dia do evento	De 01 a 15/08/2019
6. Divulgação dos Trabalhos Aceitos	11/09/2019
7. Prazo do recurso	Até 12 de setembro
8. Resultado Final - Alocação de Pôsteres e/ou Comunicação oral	Até 23/09/2019
9. Dia do evento	07, 08 e 09 de outubro de 2019 nos Campi A.C. Simões, Sertão e Arapiraca, respectivamente.

Maceió, 26 de junho de 2019.

Suzana Maria Barrios Luis
Coordenadora de Desenvolvimento Pedagógico

Sandra Regina Paz da Silva
Pró-Reitora de Graduação